



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 474/2019/DG - Manaus, 22 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do do Ofício-Circular nº 1147/GP/2019, datado de 23.10.2019, do Presidente do CNJ, Ministro José Antonio Dias Toffoli, Informando da realização do **III Encontro Nacional de Comunicação do Poder Judiciário**, que será realizado nos dias **05 e 06.12.2019**, em Brasília/DF.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 035/2019/ACS, datado de 05.11.2019, da Diretora da Assessoria de Comunicação Social, indicando as servidoras **ANDRÉIA CRISTINA DE ALMEIDA NUNES** e **MARTHA ARRUDA OLIVEIRA**, para participarem do evento acima mencionado.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, autorizando a emissão de passagens aéreas, bem como a concessão de diárias às servidoras supracitadas, para participarem do referido evento, no período de **04 a 07.12.2019**, em Brasília/DF.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **ANDRÉIA CRISTINA DE ALMEIDA NUNES**, Técnico Judiciário – Administrativa – Classe: B – Padrão: 6 - Diretora da Assessoria de Comunicação Social – Função: CJ-02 e **MARTHA ARRUDA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário – Administrativa – Classe: A – Padrão: 5 - Chefe da Seção de Imprensa e Relações Públicas – Função: FC-05, para participarem do III Encontro Nacional de Comunicação do Poder Judiciário, no período de **04 e 07.12.2019**, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **04 e 07.12.2019**.

Art. 3º - CONCEDER às servidoras supramencionadas **três diárias e meia** referentes ao período de **04 a 07.12.2019**, com **acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que a serventuárias apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.]

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.]

Assinado Eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição jpcp]